

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 11

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): GILSON DE OLIVEIRA E CASTRO

Justificativa: AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 86/2015, Nº 100/2019 E Nº 126/2022 INSTITUÍRAM MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NO PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO PASSANDO A PERMITIR A RESERVA DE 2% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES (EC 126/2022) E 1,0% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA AS EMENDAS DE BANCADA (EC 100/2019) DENTRO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA PELO PODER EXECUTIVO. ASSIM, A PROPOSTA ORA APRESENTADA VISA TORNAR OBRIGATÓRIA À EXECUÇÃO DAS EMENDAS DOS VEREADORES LOCAIS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO ANUAL, EM CONSONÂNCIA COM AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 86/2015, 100/2019 E 126/2022, TRATANDO DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL. A EMENDA IMPOSITIVA É O INSTRUMENTO PELO QUAL OS VEREADORES PODEM APRESENTAR EMENDAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DESTINANDO RECURSOS DO MUNICÍPIO PARA DETERMINADAS OBRAS, PROJETOS OU INSTITUIÇÕES. O VALOR DAS EMENDAS É RETIRADO DE UMA PORCENTAGEM DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DEVE SER DIVIDIDO IGUALMENTE ENTRE OS VEREADORES.

Finalidade: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO DE 7 LUGARES, INSTALAÇÃO 04 POSTES CIMENTOS C/ILUMINAÇÃO E TRANSFORMADOR (GRANJEAMENTO GAUCHO), INSTALAÇÃO 04 POSTES CIMENTOS C/ILUMINAÇÃO E TRANSFORMADOR (GRANJEAMENTO ROBERTO DO RILMO), INSTALAÇÃO 01 POSTE CIMENTO C/ILUMINAÇÃO (RUA ARIDES CONDE - BAIRRO PAIVAS), INSTALAÇÃO 03 POSTE CIMENTO C/ILUMINAÇÃO (RUA ADOLFO LOPES DA SILVA - APÓS CASA DO RODRIGO) E TRATOR CORTADOR DE GRAMA TS 219 TFM

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PIAU

Unidade 03 - Serviço de Educação

Sub-Unidade 01 - Serv. Culturais, Patrimoniais, Turismo e de Lazer

27 - DESPORTO E LAZER

27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.812.003 - JUNTOS PELO BEM DO ESPORTE

27.812.003.1.0009 - AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAIS ESPORTIVOS

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - -	R\$	5.392,10
--	-----------	-----	----------

Total Sub-Unidade 01:

	- - - - -	R\$	5.392,10
--	-----------	-----	----------

Total Unidade 03:

	- - - - -	R\$	5.392,10
--	-----------	-----	----------

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

25 - ENERGIA

25.752 - ENERGIA ELÉTRICA

25.752.011 - PELA CIDADE E O BEM DE TODOS

25.752.011.1.0039 - EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA RURAL

4.4.90.51 - 1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	- - - - -	R\$	23.700,00
---	-----------	-----	-----------

Total Sub-Unidade 00:

	- - - - -	R\$	23.700,00
--	-----------	-----	-----------

Total Unidade 04:

	- - - - -	R\$	23.700,00
--	-----------	-----	-----------

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 05 - Bloco - Investimento

10 - SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.005 - INVESTINDO NA SAÚDE PELO BEM DE TODOS

10.301.005.1.0042 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS P/ A SAÚDE

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - -	R\$	29.092,10
--	-----------	-----	-----------

Total Sub-Unidade 05:

	- - - - -	R\$	29.092,10
--	-----------	-----	-----------

Projeto de Emenda

Total Unidade 06:	- - - - -	R\$	29.092,10
Total Orgão 02:	- - - - -	R\$	58.184,20
Total Geral Acrescido:	- - - - -	R\$	58.184,20

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PIAU

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

04.121.004 - GERENCIAS DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS

04.121.004.2.0081 - EMENDA IMPOSITIVA - EC 122/22

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 00:

- - - - -	R\$	29.092,10
- - - - -	R\$	29.092,10

Total Unidade 02:

- - - - -	R\$	29.092,10
-----------	-----	-----------

Unidade 05 - Serviço de Saúde

Sub-Unidade 01 - Bloco - Gestão do SUS

10 - SAÚDE

10.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

10.121.004 - GERENCIAS DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS

10.121.004.2.0082 - EMENDA IMPOSITIVA - EC 122/22 - SAÚDE

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:

- - - - -	R\$	29.092,10
- - - - -	R\$	29.092,10

Total Unidade 05:

- - - - -	R\$	29.092,10
-----------	-----	-----------

Total Orgão 02:

- - - - -	R\$	58.184,20
-----------	-----	-----------

Total Geral Reduzido:

- - - - -	R\$	58.184,20
-----------	-----	------------------

GILSON DE OLIVEIRA E CASTRO